



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE E A EMPRESA CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.987.040/001-05, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.393.440/0001-72, com sede situada na Rua 25 de Abril, 269, Bairro Centro, Cidade de Trindade/PE, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Adria Aparecida Leandro de Sá Granja, inscrita no CPF nº 037.242.084-21, residente e domiciliado na cidade de Trindade/PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Empresário Clovis Rolim nº 2051, Bairro Ipês, na cidade de João Pessoa- PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.987.040/0001-05, neste ato representado por Adriano Gonçalves Pereira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 488.560.454-00 residente e domiciliado na cidade de Rodovia BR 230, Cabedelo-PB, no final subscrito, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o Contrato Nº 043/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 066/2021 Pregão Eletrônico nº 041/2021, e ainda conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao citado Contrato, com supedâneo nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo aditivo entrará em vigor na data de assinatura deste termo.

2.2. Fica prorrogada a vigência do Contrato até 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

CBA
TECNOLOGIA
E SERVIÇOS
LTDA:1998704
0000105

Assinado de forma
digital por CBA
TECNOLOGIA E
SERVIÇOS
LTDA:1998704000
0105





3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO

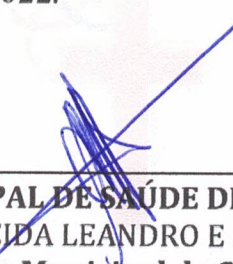
4.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e, subsidiariamente, pelo contido no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Trindade/PE, 29 de dezembro de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA
Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATANTE

CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS
LTDA:19987040000105
5

Assinado de forma digital por CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS
LTDA:19987040000105

CBA Tecnologia e Serviços LTDA
Adriano Gonçalves Pereira
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF/MF

2) _____
CPF/MF

